



## DECRETO Nº 062/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

**“DISPOE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO, COMO SE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Federado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais, com supedâneo na Lei Municipal de nº 44/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Ibitiara, e amparado pela Lei Orgânica Municipal, a qual lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos ad nutum à luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a nova gestão está a reorganizar o quadro de pessoal em todas as secretarias, em especial na Secretaria Municipal de Saúde;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – A Junta Médica Oficial do Município, para fins deste Decreto, fica recomposta pelos seguintes profissionais:

- 1 - JOSÉ EWERTON DOS SANTOS FILHO;
- 2 - FÁBIO BRASILEIRO PIRES DA ROCHA;
- 3 - NAHUM NASSIM NADER;

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o quanto disposto no Art. 3º do Decreto nº 73/2009, de 29 de maio de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2013.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Ibitiara-BA

**Atenção:** Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal [cmibitiara.leisdomunicipio.com.br](http://cmibitiara.leisdomunicipio.com.br), autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



